



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4223/2019
Data: 02/10/2019 Horário: 12:03
Legislativo - PAR 294/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2019

DENOMINA O MUSEU MUNICIPAL DE IBITINGA DE "MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL DUILIO GALLI".

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa.

Relator: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL DUILIO GALLI" o Museu, Arquivo Histórico Municipal e Centro Artístico de Ibitinga.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

Foi proposta a emenda nº 48/2019, visando correções de ordem técnica e redacional.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

Contudo, vislumbro a necessidade de apresentação de emendas na ementa e artigo 1º do projeto, no intuito de corrigir o nome do homenageado, além do nome do museu.

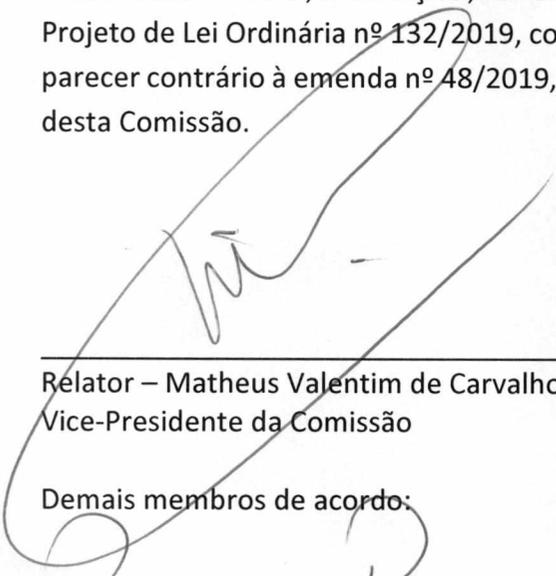
Assim sendo, apresentamos projeto de emenda, em conjunto com o presente parecer, alterando a ementa para: *Denomina o Museu e Arquivo Histórico Municipal e Centro Artístico de Ibitinga de "Museu, Arquivo Histórico Municipal e Centro Artístico de Ibitinga Duilio Juliel Galli"*; e, no artigo primeiro, inserindo também o nome completo do homenageado e o nome completo do Museu.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 132/2019, com a emenda apresentada por esta Comissão; e contrário à emenda nº 48/2019, pois fica prejudicada face à apresentação da presente emenda.

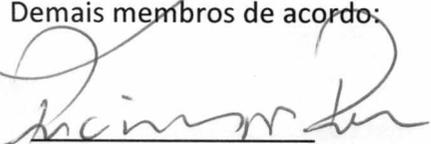
III - PARECER DA COMISSÃO

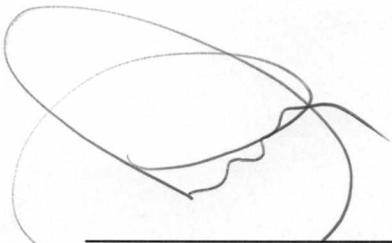
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2019, com a emenda apresentada por esta Comissão; e emite parecer contrário à emenda nº 48/2019, pois fica prejudicada face à apresentação da emenda desta Comissão.

Ibitinga, em 1º de outubro de 2019.


Relator – Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:


Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão


Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

